



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fábio Reis de Freitas

MATRÍCULA: Secretário Municipal de Transporte

E-MAIL: gabinete@darcinopolis.to.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços horas mecânicas e fornecimento de óleo lubrificante para veículos automotivos, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, veículos pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO.

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover maior eficiência administrativa, racionalizar recursos e evitar discrepâncias de preços para serviços idênticos, optou-se pela unificação dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) referentes à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, Fundo municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação, unidades envolvidas neste processo, garantindo padronização, economia de escala e agilidade no trâmite processual, evitando contratações fragmentadas com valores distintos para os mesmos serviços.

CONSIDERANDO que a presente contratação visa atender à necessidade pública contínua do Município de Darcinópolis – TO quanto à **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas**, por meio da execução de horas mecânicas e do fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município;

CONSIDERANDO que a **manutenção da frota municipal é condição essencial para o atendimento eficaz e seguro das diversas demandas da Administração Pública**, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e transporte, cuja paralisação de veículos ou máquinas comprometeria diretamente a prestação de serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO **não dispõe de estrutura própria, nem de equipe técnica permanente capaz de realizar os serviços de mecânica com a abrangência, agilidade e qualidade necessárias**, tampouco possui estoque suficiente ou central de fornecimento interno de insumos e lubrificantes compatíveis com a diversidade da frota;

CONSIDERANDO que a **prestação de serviços mecânicos especializados exige profissionais capacitados, ferramental técnico adequado e fornecimento de produtos**



compatíveis com as especificações dos veículos e equipamentos utilizados pela Administração, sendo, portanto, imprescindível a contratação de empresa(s) apta(s) a executar os serviços conforme demanda e mediante ordens de serviço previamente emitidas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a economicidade da execução dos serviços de manutenção da frota, evitando a obsolescência de veículos e equipamentos, além de prejuízos financeiros decorrentes de panes mecânicas e atrasos nas ações operacionais;

CONSIDERANDO que a contratação será precedida da formalização de processo administrativo regular, com Termo de Referência detalhado e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo os serviços contratados sob demanda e mediante registro sistemático de ordens de serviço, o que assegura o controle e a transparência dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de **chamamento público para credenciamento de empresas**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **com o objetivo de dispor da maior rede possível de prestadores de serviço**, garantindo ampla cobertura geográfica e maior agilidade na execução das manutenções da frota municipal. Tal procedimento assegura a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, isonomia, impessoalidade e seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a adequada e contínua prestação dos serviços públicos à população.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados consistem na prestação contínua, conforme demanda da Administração, de horas mecânicas destinadas à execução de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos leves, veículos pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e suas secretarias. Tais serviços compreendem atividades de diagnóstico técnico, desmontagem, substituição de peças, reparos, ajustes, regulagens e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento dos veículos e equipamentos públicos.

A contratação incluirá, também, o fornecimento e a substituição de óleo lubrificante automotivo, conforme critérios técnicos e operacionais definidos neste Termo de Referência, cabendo à empresa credenciada executar os serviços conforme especificações e orientações constantes nos documentos do processo.

Todos os serviços deverão ser executados exclusivamente mediante emissão prévia de Ordem de Serviço formalizada pela Administração Pública, contendo os dados do veículo ou equipamento, o tipo de manutenção solicitada, o local da execução e demais informações técnicas pertinentes. A empresa credenciada deverá manter registros individualizados das atividades executadas, incluindo a descrição dos serviços prestados, peças substituídas, quantidade e tipo de óleo lubrificante utilizado, tempo despendido, identificação do profissional responsável e data da realização do serviço.



A empresa contratada deverá ainda observar rigorosamente as normas legais, ambientais, técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade, responsabilidade e eficiência. Caso os serviços sejam realizados nas dependências da contratada, esta deverá possuir estrutura física e equipamentos adequados à natureza das manutenções contratadas, garantindo o pleno atendimento às exigências técnicas e operacionais estabelecidas pela Administração.

4. ESTIMATIVA DE VALORES

Lote 1 – Serviços de horas mecânicas.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TORNO: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	HORA	80,00	R\$ 231,40	R\$ 18512,53
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES	HORA	120,00	R\$ 230,33	R\$ 27639,68
1	3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	80,00	R\$ 230,33	R\$ 18426,45
1	4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS	HORA	110,00	R\$ 230,33	R\$ 25336,37
1	5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (CAMINHÕES)	HORA	90,00	R\$ 230,33	R\$ 20729,76
1	6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (ÔNIBUS)	HORA	110,00	R\$ 230,33	R\$ 25336,37
1	7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ELÉTRICAS MOTOCICLETAS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS	HORA	60,00	R\$ 230,33	R\$ 13819,84
1	8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES.	HORA	100,00	R\$ 249,03	R\$ 24903,93
1	9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	100,00	R\$ 249,03	R\$ 24903,93
1	10	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS.	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53
1	11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES).	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53



1	12	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PESADOS (ÔNIBUS).	HORA	90,00	R\$ 249,03	R\$ 22413,53
1	13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA EM MOTOCICLETAS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.	HORA	50,00	R\$ 249,03	R\$ 12451,96
1	14	SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICOS EM CAMINHÕES E MAQUINAS.	HORA	60,00	R\$ 525,00	R\$ 31500,00
1	15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES.	HORA	150,00	R\$ 188,00	R\$ 28200,00
1	16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	90,00	R\$ 188,00	R\$ 16920,00
1	17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS.	HORA	70,00	R\$ 188,00	R\$ 13160,00
1	18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES).	HORA	80,00	R\$ 188,00	R\$ 15040,00
1	19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURAS AUTOMOTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS).	HORA	200,00	R\$ 188,00	R\$ 37600,00
1	20	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS LEVES	HORA	100,00	R\$ 228,33	R\$ 22833,33
1	21	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	80,00	R\$ 228,33	R\$ 18266,66
1	22	SERVIÇOS DE RETÍFICA: MAQUINAS	HORA	80,00	R\$ 228,33	R\$ 18266,66
1	23	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS PESADOS	HORA	120,00	R\$ 228,33	R\$ 27399,99
1	24	SERVIÇOS DE RETÍFICA: VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)	HORA	100,00	R\$ 173,79	R\$ 17379,75
1	25	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS PEQUENOS PORTE.	KM	1000,00	R\$ 12,69	R\$ 12693,30
1	26	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS MÉDIO PORTE.	KM	1500,00	R\$ 12,69	R\$ 19039,95
1	27	SERVIÇOS DE GUINCHO: VEÍCULOS GRANDE PORTE	KM	1700,00	R\$ 12,69	R\$ 21578,61
1	28	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS LEVES	HORA	50,00	R\$ 185,00	R\$ 9250,0000
1	29	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS UTILITÁRIOS	HORA	60,00	R\$ 185,00	R\$ 11100,0000
1	30	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: MAQUINAS	HORA	60,00	R\$ 185,00	R\$ 11100,0000



1	31	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)	HORA	40,00	R\$ 185,00	R\$ 7400,0000
TOTAL - LOTE 1						R\$ 618.029,73

Lote 2 – Fornecimento de óleo lubrificante.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTD	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO SAE 15W40, ESPECÍFICO PARA MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, AO NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4 OU SUPERIOR. PRODUTO INDICADO PARA GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO, FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS E CONTROLE DE FULIGEM, ADEQUADO PARA USO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO. GALÃO COM 20 LITROS.	UNIDADE	120	R\$ 546,78	R\$ 65.613,20
2	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO OU SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO SAE 5W30, 10W30, 15W30 DESENVOLVIDO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS ESPECIFICAÇÕES API SN, ILSAC GF-5 OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, REDUÇÃO DE EMISSÕES E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	UNIDADE	40	R\$ 46,73	R\$ 1.869,33
2	3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, COM VISCOSIDADE ISO VG 68, DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA USO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL. GALÃO COM 20 LITROS.	UNIDADE	80	R\$ 577,67	R\$ 46.213,33
2	4	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS E SISTEMAS DE ENGRENAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, AGRÍCOLAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS. DEVE POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5, COM ALTO PODER DE LUBRIFICAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. GALÃO COM 20 LITROS	UNIDADE	40	R\$ 653,55	R\$ 26.142,13
2	5	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL OU SEMISSINTÉTICO, COM VISCOSIDADE SAE 90 OU SAE 140, DESTINADO AO USO EM CAIXAS DE TRANSMISSÃO (CAIXA DE MARCHA) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. DEVE ATENDER À CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5, CONFORME NECESSIDADE, OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E OXIDAÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES INTERNOS DA TRANSMISSÃO. GALÃO COM 20 LITROS	UNIDADE	55	R\$ 747,00	R\$ 41.085,00
2	6	ÓLEO LUBRIFICANTE DO TIPO ATF (AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID), INDICADO PARA USO EM SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIO. DEVE ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS ESPECIFICAÇÕES DEXRON II-D, III OU SUPERIOR, CONFORME A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO, FORMAÇÃO DE BORRA E COM CARACTERÍSTICAS DE CONTROLE DE FRICÇÃO ADEQUADAS. GALAO DE 01 LITRO	UNIDADE	30	R\$ 50,45	R\$ 1.513,40
2	7	GRAXA LUBRIFICANTE DE BASE DE SABÃO DE LÍTIU, CONSISTÊNCIA NLGI 2, DE USO GERAL, ADEQUADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS, ARTICULAÇÕES, CHASSIS E OUTROS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS. DEVE POSSUIR BOA RESISTÊNCIA À ÁGUA, À OXIDAÇÃO E À CORROSÃO, SUPORTANDO TEMPERATURAS DE TRABALHO ENTRE -10°C e +120°C.	UNIDADE	4	R\$ 769,11	R\$ 3.076,44



		COM EXCELENTE ESTABILIDADE MECÂNICA. BALDE COM 20KG					
2	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – SEMISSINTÉTICO OU MINERAL, UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM MOTORES 2T. PRODUTO DE BASE MINERAL OU SEMISSINTÉTICA, COM EXCELENTE DESEMPENHO DE LUBRIFICAÇÃO, REDUÇÃO DE FUMAÇA, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS. API TC OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	220	RS 25,04	RS 5.509,53	
2	9	FLUIDO DE FREIO – PARA SISTEMAS DE FREIOS AUTOMOTIVOS, COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOT 3 OU DOT 4, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. PRODUTO COM ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLHAS DE VAPOR, COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS E COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE FREIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. CAIXA COM 40 UNID DE 500 ML	FARDO	4	RS 1.522,93	RS 6.091,73	
TOTAL LOTE 2						RS 197.114,11	

Valor Global: R\$ 815.173,84 (oitocentos e quinze mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Pagamento será realizado conforme emissão de ordem de serviço e execução.

5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					
03	12.15.452.0521.2.135	3.3.90.30	62	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	64	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE					
03	13.04.0122.0052.2007	3.3.90.30	88	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	93	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
03	47.20.0122.0052.2161	3.3.90.30	144	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	146	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
03	91.18.0122.0052.2162	3.3.90.30	167	1.500.000.000.000	PEÇAS
		3.3.90.39	169	1.500.000.000.000	SERVIÇOS
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR ESTIMADO
16	16.12.0122.0052.2043	3.3.90.30	328	1.500.100.100.000	PEÇAS
		3.3.90.39	330		SERVIÇOS



6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A presente contratação tem por objetivo garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, por meio do credenciamento de empresas aptas a prestar serviços de horas mecânicas e fornecimento de óleo lubrificante automotivo, conforme as necessidades operacionais da Administração Pública.

Com a execução dos serviços por empresas devidamente credenciadas e tecnicamente capacitadas, espera-se alcançar benefícios significativos para a gestão da frota municipal. Dentre os principais resultados esperados, destaca-se a redução do tempo de inatividade dos veículos e máquinas, assegurando maior disponibilidade dos bens móveis para as ações essenciais de cada secretaria, como saúde, educação, transporte escolar, obras e assistência social.

Espera-se também a melhoria dos indicadores de desempenho e conservação da frota, por meio da adoção de práticas regulares de manutenção preventiva, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos veículos e a diminuição de custos com reparos emergenciais e substituição de componentes. A substituição adequada e periódica dos óleos lubrificantes será igualmente fundamental para a preservação dos motores e sistemas mecânicos, evitando danos graves e otimizando o consumo de combustível.

Outro benefício importante é a ampliação da rede de prestadores de serviço à disposição do Município, o que possibilita maior agilidade no atendimento às ordens de serviço e maior capilaridade geográfica para execução das manutenções. Isso reforça a capacidade da Administração em dar respostas rápidas e efetivas às necessidades operacionais do dia a dia, especialmente em situações urgentes.

Por fim, a contratação contribuirá diretamente para a transparência e o controle das despesas públicas com manutenção de frota, mediante o registro formal e detalhado dos serviços executados, assegurando a rastreabilidade, a fiscalização e a conformidade legal de todas as ações realizadas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

• Data pretendida para início da contratação:

O credenciamento deverá ter início até 20 de julho de 2025, a fim de garantir a continuidade e regularidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, evitando a paralisação de veículos e máquinas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

• Grau de prioridade:



Esta demanda é classificada como de alta prioridade, considerando seu impacto direto na operacionalidade dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, execução de obras e atividades administrativas, cuja eficácia depende do pleno funcionamento da frota municipal.

• **Vinculações e dependências:**

A contratação está vinculada à execução das atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e suas secretarias, sendo essencial para a continuidade dos serviços prestados à população. Trata-se de ação complementar aos programas de manutenção da frota e à estratégia de gestão eficiente dos bens móveis públicos, com forte relação com o desempenho institucional e a adequada alocação dos recursos públicos.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência da prestação dos serviços de manutenção mecânica e fornecimento de óleo lubrificante poderá comprometer gravemente a operacionalidade da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, gerando impactos diretos sobre a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. Sem a devida manutenção preventiva e corretiva, há risco iminente de paralisação dos veículos utilizados nas atividades diárias da Administração, o que afetaria o transporte de servidores, o deslocamento para atividades institucionais, a execução de obras, a logística de distribuição de insumos e demais ações operacionais.

Além disso, a falta de substituição adequada de óleo lubrificante e a ausência de reparos técnicos em tempo hábil aumentam consideravelmente o desgaste dos motores e sistemas mecânicos, podendo acarretar danos graves, acidentes operacionais e aumento exponencial dos custos de reparo e reposição de peças. Essa inércia administrativa pode resultar na perda de patrimônio público por má conservação, comprometendo a gestão eficiente dos bens móveis.

O não credenciamento de prestadores aptos, com rede suficiente para atender a demanda municipal, também pode resultar em demora na execução dos serviços, o que enfraquece a capacidade de resposta da Administração diante de necessidades urgentes. Tal situação configura violação ao princípio da continuidade do serviço público e pode acarretar responsabilização administrativa dos gestores, diante da omissão quanto à manutenção adequada da frota municipal.

Por fim, a desorganização na manutenção veicular compromete a imagem institucional da Administração Pública e representa risco de responsabilização técnica e legal por eventuais falhas decorrentes da omissão na conservação e no uso seguro dos veículos e máquinas sob sua responsabilidade.

Darcinópolis – TO, 17 de junho de 2025.

Fábio Reis de Freitas

Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Darcinópolis